



CÂWARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
 PROTOCOLO N° 	
Recebido em : 21 11 19 . Horário: 12 - 44 horas Rúbrica: 80	INDICAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 4/3___/2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O Vereador José Maria Primo, da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinados, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indicam ao Prefeito, Excelentíssimo Senhor Mário Sérgio Lubiana, a necessidade da Prefeitura organizar e publicar um cronograma de coleta de lixo do Município de Nova Venécia, especificando os dias e horários de coleta de cada rua ou em cada bairro para que cidadãos tenham ciência e se organizem, neste Município.

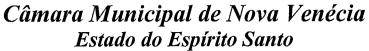
JUSTIFICATIVA

Vários moradores do nosso município, inclusive comerciantes locais, estão alegando que a coleta de lixo doméstica não vem ocorrendo e quando é feita, não existe um cronograma do dia certo em que ela será feita.

O cronograma é importante para que os moradores possam se organizar-se para o dia previsto da coleta.

Como não há uma organização, os lixos estão se acumulando em até 30 dias no lotes e nos fundos dos terrenos. Esse acúmulo causa mau cheiro e incomoda tanto morador como a vizinhança, trazendo certo desconforto.







Indico assim, na forma da presente, a necessidade da Prefeitura organizar e publicar um cronograma de coleta de lixo do Município de Nova Venécia, especificando os dias e horários de coleta de cada rua ou em cada bairro para que cidadãos tenham ciência e se organizem, Neste Município.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 21 de novembro de 2019; 65° de Emancipação Política; 16ª Legislatura.

JOSÉ MARIA PRIMO (PV)

VERBADOR

Ao DEL para incluir no Expediente da próxima Sessão Plenária Ordinária.

Presidente da CMNV-ES